



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de materiais para calçamento na zona rural do município, recurso oriundo de transferência especial N° 1301002321/2026.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição dos itens que compõe o objeto visa atender a necessidade de pavimentar os trechos descritos neste documento contribuindo para a melhor qualidade do tráfego de veículos no escoamento da produção rural, o trecho também possibilita o acesso das famílias às suas propriedades em suas atividades diárias.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto:

- Habilitação Jurídica
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Para a solução da necessidade apontada: Os itens descritos no objeto é o que melhor atende a necessidade, uma vez que não possui outra solução que adeque melhor a demanda apresentada.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A aquisição dos itens descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrição do objeto e quantitativo.

Descrição	Unid.	QTD	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Bloquete/piso intertravado de concreto, sextavado, 25x25cm, E=8cm, resistência de 35 MPA (NBR 9781), cor natural.	m ²	2.00 3,89	73,11	146.504,39
Areia Média	m ³	77,5 222	155,66	12.067,10
Meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado, comprimento 80cm, altura 30cm x espessura 12cm.	Und	1.21 0	33,44	40.462,40
Cimento - CP II-32	Saco 50 Quilogramas	217	43,10	9.352,70
Placa de obra em chapa galvanizada - #26, espessura de 0,45mm, dimensão (3x1,5)m	Und	1	1.246,66	1.246,66
Pedra britada N. 1 (9,5 a 19 mm)	m ³	25,5 5	282,83	7.226,30
Sarrafo (2,50cm x 10 cm) em Pinus, mista ou equivalente da região - Bruta	m	1.03 1,90	11,68	12.052,59
Aditivo acelerador de pega e endurecimento para argamassas e concretos, líquido e isento	L	110	81,28	8.940,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

de cloretos.

- Valor total da contratação: R\$ 237.852,94

5.2 - Trechos a serem pavimentados:

- Encruzilhada Marmelópolis - Veremos - Morangal - TRECHO III
- Estrada Marmelópolis - Morangal - TRECHO I E II

TRECHOS	BLOQUETE	AREIA	PEDRA BRITA	CIMENTO	SARRAFO	ADITIVO	PLACA
	M ²	M ³	M ³	Saco 50 quilogramas	M	L	UND
Estrada Marmelópolis - Morangal - TRECHO I	417,15	16,24	5,65	47	221,67	23,80	1
Estrada Marmelópolis - Morangal - TRECHO II	952,01	36,54	12,40	104,00	494,35	52,70	0
Encruzilhada Marmelópolis - Veremos - Morangal - TRECHO III	634,73	24,34	5,30	66	315,88	33,50	0

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A pesquisa de preços foi realizada por meio do **Banco de Preços da AMM Licita**, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que reúne dados provenientes de contratações públicas recentes, garantindo maior confiabilidade, transparência e aderência aos valores praticados no mercado. Cotação anexa.

7 - DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 - A entrega será de forma parcelada, através de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras, de acordo com a liberação da Secretaria de Obras por cada trecho a ser realizado.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2026 do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação visa solucionar a necessidade atendendo as expectativas de solucionar a pavimentação dos trechos descritos neste instrumento.

13 - PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2026.

13.2 - Endereço da entrega dos itens objeto licitado se dará no local do trecho conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

13.3 Os bloquetes e os meios-fios deverão estar em perfeito estado na sua totalidade, ou seja, não serão aceitos bloquetes e meios-fios danificados e/ou quebrados.

13.4- O prazo de entrega será em até 10 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

13.5 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

14 - NECESSIDADE DE AMOSTRAS

14.1 - Não necessita de amostras

Marmelópolis, 03 de setembro de 2026.

**ELIAS ALEXANDRE DE
SOUZA:10130747696**

Assinado de forma digital por ELIAS
ALEXANDRE DE SOUZA:10130747696
Dados: 2026.09.03 10:14:39 -03'00'

Elias Alexandre de Souza

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos